



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2023 – TRE/PB

Processo SEI nº 0007450-87.2024.6.15.8000

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

CONTRATADA: ALERTA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.427.309/0001-13

Considerando que o Contrato nº 29/2023 - TRE/PB prevê, na cláusula décima oitava, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1877139);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como a convenção coletiva de trabalho da categoria 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000144/2024 em 06/05/2024 (1867161);

Considerando a Planilha de Repactuação 2024 no Processo SEI nº 0007450-87.2024.6.15.8000 (1867250, 1867254, 1867257).

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) **De 01/01/2024 a 27/01/2024**, o valor mensal do Contrato nº 29/2023 é de **R\$ 7.229,24** (sete mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos);

b) **De 28/01/2024 a 24/05/2024**, o valor mensal do Contrato nº 29/2023 é de **R\$ 7.251,02** (sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e dois centavos);

c) **A partir de 25/05/2024**, o valor mensal do Contrato nº 29/2023 é de **R\$ 6.776,22** (seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

d) Para cobertura do reajuste no exercício de 2024, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2024NE000091, através da Nota de Empenho de Reforço nº

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 06/08/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1894385&crc=959A965A, informando, caso não preenchido, o código verificador **1894385** e o código CRC **959A965A**..